Ano **2016**, Edição n.º **3455** - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Maio de 2016.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2016**, Edição n.º **3455** - Crato (CE), Quarta-feira 18 de Maio de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2016.04.05.1. O Pregoeiro do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 10 de maio de 2016 às 08:00 horas, com objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 03 de junho de 2016 às 08:00 horas.O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 14:00 horas. Crato/CE, 18 de maio de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho - Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.11.16.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTUÁRIO PADRÃO FNDE, NA VILA PADRE CÍCERO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Vencedor: ROMA CONSTRUTORA LTDA-ME, com o valor global de R$ 634.619,64 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Luiz Ronaldo de Brito Bacurau - Secretário Municipal de Educação. Data da Homologação, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Crato torna público o extrato do Décimo Quarto Aditivo ao CONTRATO Nº 0112.02/2011-05 decorrente da TOMADA DE PREÇOS N° 0112.02/2011-05, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO COBERTA DE QUADRAS EM DIVERSAS LOCALIDADES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA - FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. DAS ALTERAÇÕES: O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignado uma supressão no valor contratual de R$ 14.444,09 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 2,60%, do valor avençado, passando de R$ 555.816,57 (quinhentos cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) para R$ 541.372,48 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e senta e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilhas orçamentárias em anexo. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: TÁCIO LUIS DE CARVALHO DE SOUZA. Crato/CE, 17 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 2016.05.11.2 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2015.08.26.1– Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global: R$ 10.678,80 (Dez mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária 0501.08.244.0007.2.030 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 11 de maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 2016.05.16.2 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2015.08.26.1– Objeto: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global: R$ 323,60 (trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária 0501.08.243.0064 1.006 (Casa de Acolhimento) e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 16 de maio de 2016.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.01– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MARIA VALNICE MELO DE LIMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MARIA VALNICE,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº1547,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R$926,20(novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 26 de maio de 2016à 11 de junho de 2016 consoante processo nº 2016.05.20.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.02– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)MÁRCIA MARIA DE LIMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) MÁRCIA MARIA DE LIMA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº1542,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO INFANTIL - CONCU, com vencimentos mensais no valor de R$926,20(novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.05.21.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.03– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)JULLYANA SOBREIRA ULISSES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) JULLYANA SOBREIRA ULISSES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2390,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R$1.264,73(hum mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 20 de abril de 2016à 05 setembro de 2016 consoante processo nº 2016.05.22.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2016.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)ALIRIA NATACHE OLIVEIRA LOPES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio doença aoservidor(a) ALIRIA NATACHE OLIVEIRA LOPES,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. Administrativo, matrícula nº1654,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R$900,00 (novecentos reais e zero centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 24 de maio de 2016à 09 junho de 2016 consoante processo nº 2016.05.23.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Auxílio doença aoservidor(a)CHARLENE SILVA PEREIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDERo benefício de Auxílio doença aoservidor(a) CHARLENE SILVA PEREIRA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº23619,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL - CO, com vencimentos mensais no valor de R$3.063,84(três mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 25 de maio de 2016 consoante processo nº 2016.05.19.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.05.06– BENEFÍCIO
CRATO/CE,18 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre a CONCEÇÃOdo benefício de Salário Maternidade aoservidor(a)ROSANGELA FERNANDES DA COSTA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º CONCEDER o benefício de Salário Maternidade aoservidor(a) ROSANGELA FERNANDES DA COSTA,servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº24285,lotado(a) na Secretária de Educação,fonte pagadoraFUNDEB 60% ENSINO INFANTIL- CONCU, com vencimentos mensais no valor de R$3.063,84(três mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 03 de maio de 2016à 30 agosto de 2016 consoante processo nº 2016.05.18.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2016.
Crato, CE, em 18 de maiode 2016.

_____
Cícero Jacson Rolim da Silva
Diretor de Financeiro do PREVICRATO
Portaria N° 0504001/2014 – SEAD